



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0294/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão Especial de Direito Municipal** o advogado ANDRÉ AZEVEDO NAJAR, OAB/BA n. 45077.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA